



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO

MÁRCIO JOSÉ TELLES

Rua Prof. Bernardino Querido, Nº 79, Vila São José, Cavarucanguera – Taubaté - SP.

Processo Administrativo Nº 23.057/2.022 - AI Nº 111/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar Nº 856/2021, expedida em 08 de dezembro de 2021, anexa às folhas 02 no Processo Administrativo, Nº 68.958/2.021. Notificação lavrada por estar AMPLIANDO PRÉDIO RESIDENCIAL, localizado no endereço supracitado, cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. Nº 6.2.020.027.001**, sem o projeto aprovado pela municipalidade, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 18, combinado com o Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 02 e subitem 2.1, no valor de **R\$ 1.393,98 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)** correspondente a 06 (Seis) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização - DFOP

AUTO DE INFRAÇÃO

AUGUSTO AMBROGI NETO

Av. Marechal Deodoro, Nº 112, Centro – Taubaté - SP.

Processo Administrativo Nº 23.066/2.022 - AI Nº 113/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar Nº 399/2022, expedida em 14 de março de 2022, anexa às folhas 06 no Processo Administrativo, Nº 22.538/2.022, bem como Termo de Embargo anexo no mesmo processo. Documentos estes lavrados por estar AMPLIANDO PRÉDIO COMERCIAL, localizado no endereço supracitado, cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. Nº 1.3.011.123.001**, sem o projeto aprovado pela municipalidade, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 18, combinado com o Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 03 e subitem 3.3, no valor de **R\$ 2.323,30 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos)** correspondente a 10 (Dez) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização - DFOP

AUTO DE INFRAÇÃO

FRANCISCO JORGE SILVEIRA

Rua Emilio Winther, Nº 327, Centro – Taubaté - SP.

Processo Administrativo Nº 23.083/2.022 - AI Nº 109/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar Nº 473/2022, expedida em 28 de março de 2022, anexa às folhas 02 no Processo Administrativo, Nº 15.739/2.022, bem como Termo de Embargo anexo no mesmo processo. Notificação e Termo de Embargo lavrados por estar CONSTRUINDO PRÉDIO COMERCIAL, localizado no endereço supracitado, cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. Nº 1.6.006.004.001**, sem o projeto aprovado pela municipalidade, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 18, combinado com o Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 03 e subitem 3.3, no valor de **R\$ 2.323,30 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos)** correspondente a 10 (Dez) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização - DFOP

AUTO DE INFRAÇÃO

GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

Rua Prof. Nilce Citro Simões Florençano, Nº 12, P/Lote 32, Quadra P1, Morada dos Nobres, Barreiro – Taubaté - SP.

Processo Administrativo Nº 23.091/2.022 - AI Nº 112/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar Nº 668/2022, expedida em 05 de maio de 2022, anexa às folhas 02 no Processo Administrativo, Nº 23.097/2.022. Notificação lavrada por estar AMPLIANDO PRÉDIO RESIDENCIAL sem o projeto aprovado pela municipalidade, localizado no endereço supracitado, cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. Nº 2.1.211.050.001**, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 18, combinado com o Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 02 e subitem 2.1, no valor de **R\$ 1.858,64 (Hum Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** correspondente a 08 (Oito) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994. Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização - DFOP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 02/22 – Contratação de empresa especializada para execução de Recuperação e Recapeamento do Viaduto Vereador Fábio Bueno Patrício, situado na Rua 04 de Março com a Rua Edmundo Morewood, Taubaté/SP, com vencimento às 08:30h do dia 22.06.2022. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 42,45 (Quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 20/05/2022.

RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 03/22 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de Recuperação e Recapeamento do Viaduto Charles Schneider, localizado na Av. Charles Schneider, Taubaté/SP, com vencimento às 14:30h do dia 22.06.2022. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 42,45 (Quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 20/05/2022.

RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO DE OBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – Fadat, órgão vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Taubaté, criado pela Lei nº 3.986 de 1º de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 12.991 de 17 de abril de 2013 e alterado pelo Decreto nº 13.050 de 27 de junho de 2013 e Decreto 1313, de 20 de maio de 2016, que trata do regimento interno, através de seu Presidente, Lucas Alcântara Dominoni, convoca os atletas das equipes de competições do Fadat para participarem da reunião extraordinária no dia **7 de JUNHO de 2022**, com início às **9 horas**, a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, sita à Rua Edmundo Morewod, 331, Vila Edmundo, em Taubaté – SP para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Eleição para a escolha entre os atletas, de 3 candidatos que serão submetidos à escolha do Prefeito Municipal, através da lista triplíce, de um participante e seu suplente, para representar os atletas como membro do Conselho Diretor do Fadat pelo período de 2 anos, de acordo com o Artigo 7º do Regimento Interno.

No processo eleitoral para a escolha da lista triplíce, todos os convocados poderão se candidatar, desde que no início da reunião formalizem sua candidatura junto à mesa diretora. Artigo 9º do Regimento Interno.

Não será permitido voto por procuração, como consta no artigo 38 do Regimento Interno.

Lucas Alcântara Dominoni

Presidente do Fadat

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – Fadat, criado pela Lei nº 3.986 de 1º de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 12.991 de 17 de Abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 13.050 de 27 de junho de 2013, da Prefeitura Municipal de Taubaté, através de seu Presidente, Lucas Alcântara Dominoni, em atendimento aos preceitos da Lei no. 323 de 5 de novembro de 2013, § 5º do artigo 3º, que trata da Lei de Incentivo Fiscal - LIF, convoca os Presidentes das Entidades de Administração Desportiva e de Prática Desportiva, devidamente constituídas e homologadas na forma da lei, com representação ou delegação na cidade de Taubaté, participantes do Fadat, assim como, os técnicos, comissão técnica e atletas filiados a essas entidades para participarem da reunião extraordinária, no dia **8 de JUNHO de 2022**, às 10 horas, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição para a escolha de 2 membros que comporão o Conselho Fiscal da LIF juntamente com o 3º Membro indicado pela Secretaria de Esportes, representando o Poder Público, para um mandato de 2 anos, que se reunirão pelo menos duas vezes ao ano, e por ocasião do encerramento do exercício fiscal anual, a fim de verificar a conformidade das prestações de contas e do balanço e a observância dos procedimentos estabelecidos para tal, objetivando recomendar a aprovação do balanço anual.

Lucas Alcântara Dominoni

Presidente do Fadat

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – Fadat, órgão vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Taubaté, criado pela Lei nº 3.986 de 1º de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 12.991 de 17 de abril de 2013 e alterado pelo Decreto nº 13.050 de 27 de junho de 2013 e Decreto 1313, de 20 de maio de 2016, que trata do regimento interno, através de seu Presidente, Lucas Alcântara Dominoni, convoca os Presidentes ou seu representante, este membro da diretoria, das entidades de prática desportiva, técnicos e comissão técnica, todos pertencentes ao sistema Fadat para participarem da reunião extraordinária no dia **8 de JUNHO de 2022**, com início às **9 horas**, a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, sita à Rua Edmundo Morewod, 331, Vila Edmundo, em Taubaté – SP para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Eleição para a escolha entre os Técnicos, de 3 candidatos que serão submetidos à escolha do Prefeito Municipal, através da lista triplíce, de um participante e seu suplente, para representar os técnicos, como membro do Conselho Diretor do Fadat pelo período de 2 anos, de acordo com o Artigo 7º do Regimento Interno. A Comissão Técnica não terá direito a candidatar-se e somente poderá votar na escolha do Técnico.
- Eleição para a escolha entre os Presidentes ou seu representante, de 3 candidatos que serão submetidos à escolha do Prefeito Municipal, através da lista triplíce, de um participante e seu suplente, para representar as entidades de prática desportiva, como membro do Conselho Diretor do Fadat pelo período de 2 anos, de acordo com o Artigo 7º do Regimento Interno.

No processo eleitoral para a escolha da lista triplíce, todos os convocados poderão se candidatar, desde que no início da reunião formalizem sua candidatura junto à mesa diretora. Artigo 9º do Regimento Interno.

Não será permitido voto por procuração, como consta no artigo 38 do Regimento Interno.

. Lucas Alcântara Dominoni

Presidente do Fadat

LEI COMPLEMENTAR Nº 478 , DE 20 DE MAIO DE 2022

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Tabela de vencimentos dos servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi da Lei Complementar nº 282, de 2 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada, em conformidade com anexo único desta Lei Complementar, a tabela de valores das referências dos servidores da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 282, de 2 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 426, de 21 de março de 2018.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º estende-se aos servidores inativos e aos pensionistas que percebam o provento e a pensão pelo IPMT (Instituto de Previdência do Município de Taubaté) e pela FUNCABES (Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté), obedecidas as restrições dos dispositivos constitucionais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas das respectivas entidades citadas no art. 2º, suplementadas, se necessário, ficando autorizada a adequação dos orçamentos vigentes às condições aqui estabelecidas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

LEI COMPLEMENTAR Nº 478 /2022

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores das Referências dos Servidores da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

REFERÊNCIA	Vencimentos em Reais (R\$)
7	1.212,05
8	1.215,80
9	1.218,06
10	1.220,08
11	1.225,03
12	1.234,08
13	1.295,78
14	1.360,57
15	1.428,60
16	1.500,03
17	1.575,04
18	1.653,79
19	1.736,48
20	1.823,30
21	1.914,46
22	2.010,18
23	2.110,70
24	2.216,24
25	2.327,05

REFERÊNCIA	Vencimentos em Reais (R\$)
26	2.443,40
S/23	2.205,03
S/24	2.315,28
S/25	2.431,04
S/26	2.552,60
S/27	2.680,23
S/28	2.814,24
S/29	2.954,95
S/30	3.102,70
S/31	3.257,84
S/32	3.420,73
S/33	3.591,77
S/34	3.771,36
S/35	3.959,93
S/36	4.157,92
S/37	4.365,82
S/38	4.584,12
S/39	4.813,33

LEI Nº 5730 , DE 20 DE MAIO 2022

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.058.304,00 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito adicional especial no valor de R\$ 3.058.304,00 (três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito é o previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultante das reduções constantes do Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

LEI Nº 5730/2022

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO I

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0104	Suporte Administrativo	
12.122.0104.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 179.000,00

02 – Pró-reitoria de Administração

12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0104	Suporte Administrativo	
12.122.0104.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 408.000,00

12.122.0104.2004	Manutenção e Melhorias de Edificação	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 277.000,00

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	Educação	
12.123	Administração Financeira	
12.123.0106	Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	
12.123.0106.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 70.000,00

LEI Nº 5730/2022

Autoria: Prefeito Municipal

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	Educação	
12.392	Difusão Cultural	

12.392.0108	Desenvolvimento e Extensão Universitária	
12.392.0108.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 126.000,00

12.392.0109	Integração Universidade Sociedade	
12.392.0109.2008	Relações Institucionais e Comunitárias	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 14.000,00

05 – Pró-reitoria de Graduação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0116	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	
12.361.0116.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 45.000,00

12.362	Ensino Médio	
12.362.0117	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	
12.362.0117.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 118.000,00

12.364	Ensino Superior	
12.364.0111	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. de Tecn. e de Cursos Sequenciais Presenciais e à Distância	
12.364.0111.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.719.000,00

LEI Nº 5730/2022**Autoria: Prefeito Municipal**

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0113	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	
12.364.0113.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 40.104,00

12.571	Desenvolvimento Científico	
12.571.0114	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	
12.571.0114.2016	Pesquisa Científica e Tecnológica	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 31.100,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0115	Apoio à Comunidade Estudantil	
12.364.0115.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 31.100,00

Total das Suplementações R\$ 3.058.304,00

LEI Nº 5730/2022**Autoria: Prefeito Municipal**ANEXO II
REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

02 – Pró-reitoria de Administração

12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0104	Suporte Administrativo	
12.122.0104.2004	Manutenção e Melhorias de Edificação	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 668.304,00

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0113	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	
12.364.0113.2003	Suporte Técnico Administrativo	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00

12.571	Desenvolvimento Científico	
12.571.0114	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento	

	Científico	
12.571.0114.2016	Pesquisa Científica e Tecnológica	
319004	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1.490.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 400.000,00

Total das Anulações R\$ 3.058.304,00

LEI Nº 5731 , DE 20 DE MAIO DE 2022**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, ativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o benefício de auxílio-alimentação aos servidores ativos do quadro de pessoal técnico-administrativo e docentes da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, no valor equivalente a 1,5 (um e meio) Unidade Fiscal do Município de Taubaté - UFMT, independentemente da jornada de trabalho cumprida, desde que efetivamente haja exercício do cargo.

Art. 2º O auxílio-alimentação tem natureza indenizatória e destina-se a subsidiar as despesas com alimentação dos servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

§ 1º O pagamento será efetuado em pecúnia, mediante consignação a crédito em folha de pagamento.

§ 2º O servidor técnico-administrativo ou o docente que acumulem cargos na forma da Constituição, farão jus à percepção de um único auxílio-alimentação.

§ 3º É vedada a concessão suplementar do auxílio-alimentação nos casos em que a jornada de trabalho for superior a quarenta horas-aula ou quarenta horas semanais.

Art. 3º Não perceberá o benefício o servidor técnico-administrativo ou o docente:

I - suspenso, durante o período da suspensão;

II - durante o gozo de férias;

III - licenciado, durante a licença;

IV - em período de gozo de licença-prêmio;

V - que não comparecer ao serviço, referente a cada dia de ausência;

VI - que receber diária, referente a cada dia que fizer jus ao benefício;

VII - detido e/ou recluso, no período em que não comparecer ao serviço.

Art. 4º O auxílio-alimentação de que trata a presente Lei:

I - não integrará o vencimento nem se incorporará à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não será computado para efeitos de quaisquer vantagens que o servidor perceba ou venha a perceber;

III - não configurará rendimento tributável e nem integrará o salário de contribuição previdenciária.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**Diretor do Departamento Técnico Legislativo****Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais****PORTARIA Nº 798 , DE 20 DE MAIO DE 2022****JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44.844/2014,**RESOLVE:**

Alterar a composição do Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté, constante do art. 2º da Portaria nº 1924, de 07/11/2014, e suas alterações, passando a vigorar na seguinte conformidade:

“Art. 2º ...

I – Secretaria de Saúde**Titular:** José Antonio Santos Cardoso**Suplente:** Daniela de Oliveira Bittencourt**Titular:** Denise Meirelles de Camargo Casimiro**Suplente:** Sabrina Meireles da Silva**Titular:** Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Campos**Suplente:** Roberta Fabiana de Moura de Moraes**II – Secretaria de Finanças****Titular:** Joyce Mirian dos Santos Ferreira**Suplente:** Andréia de Jesus Santiago**III – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social****Titular:** Kelli Carla Dias Matos**Suplente:** Erica Barbara de Araujo**IV – Secretaria de Educação****Titular:** Marta Castro Marcelinho**Suplente:** Maria Elisa Hardt**V – Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida****Titular:** José Francisco dos Santos**Suplente:** Rosângela dos Santos

VI – Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Mateus Henrique Maciel Ribeiro
Suplente: Alexandre de Oliveira Braga

VII – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Titular: Ana Lucia de Sales Ribeiro
Suplente: Djane Santos Rico

VIII – Secretaria de Obras

Titular: Deise Regina M. Borges
Suplente: Thiago Tamires P. dos Santos

IX – Secretaria de Segurança Pública Municipal

Titular: Talita Domingues dos Santos
Suplente: Elki Trindade de Oliveira Barbosa

X – Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Cláudia Carmona Antelmo
Suplente: Alex Celso Torres de Jesus

XI – Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Titular: Flávio Augusto Soares da Silva
Suplente: Jamil Marcos da Silva

XII – Conselho Municipal de Saúde

Titular: Maria Elisabete do Prado
Suplente: Vagner de Oliveira Félix

XIII – Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN

Titular: Marcos Roberto Olímpio
Suplente: aguardando indicação

XIV – Câmara Municipal de Taubaté

Titular: Adriano Moreira da Silva
Suplente: Sandro Luiz de Abreu Ferreira

XV – GVE XXXIII

Titular: Maria Ângela Barguil Digigov Vilela Santos
Suplente: Aguardando indicação”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799, DE 20 DE MAIO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 63.765/2021,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 307, de 21 de janeiro de 2022 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público**a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Titular: Marcelo Albino dos Santos
Suplente: ...

c) Secretaria de Saúde

Titular: Priscila Marcela Vieira Máximo
Suplente: Jean Hamilton Menecucci

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 800, DE 20 DE MAIO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica o Sr. Lucas Alcantara Dominoni, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, com fundamento no art. 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990, autorizado a afastar-se de suas funções no período de 23 a 27/05/22.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 379ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 801, DE 20 DE MAIO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Ulisses Carlos Prudente, no período de 23 a 27/05/22, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, responder pelo expediente da Secretaria de Esportes,

Lazer e Qualidade de Vida, por motivo de afastamento do titular, conforme Portaria nº 800, de 20/05/2022, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 379ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMABEA Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2022.

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO ANDRADE DE CARVALHO matrícula 50483, para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração entre o município de Taubaté e a Organização da Sociedade Civil – ANCLIVEPA para implantação do Hospital Veterinário Público de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SESP Nº 052, DE 29 DE ABRIL DE 2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria SESP nº 11, de 20 de janeiro de 2022, a partir de 05/05/2022, que designou o servidor LUIZ FERNANDO DA FONSECA – matrícula 30274, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Administração de Cemitérios Municipais, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP Nº053, 17 DE MAIO DE 2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria SESP nº 12, de 20 de janeiro de 2022, a partir de 04/05/2022, que designou a servidora DEBORAH CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS – matrícula 34603, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Arrendamento e Regularização de Jazigos Perpétuos, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP Nº054, DE 17 DE MAIO DE 2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora DEBORAH CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 34603, a contar de 05/05/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Administração de Cemitérios Municipais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP Nº055, DE 17 DE MAIO DE 2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FLAVIA REGINA DA CRUZ SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 33787, a contar de 05/05/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Arrendamento e Regularização de Jazigos Perpétuos – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEDIS Nº 37, DE 18 DE MAIO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEDIS nº 20, de 18 de fevereiro de 2022, a contar de 18/05/2022, que designou o servidor MARCELO ALBINO DOS SANTOS – matrícula 3505, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Administrativo de Projetos Sociais, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 38, DE 19 DE MAIO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MARCELO ALBINO DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 3505, a contar de 19/05/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Administrativo de Projetos Sociais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

1º QUADRIMESTRE 2022

A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à execução de ações durante o 1º trimestre de 2022.

A Audiência será realizada no dia 25 de maio de 2022, com início às 9h, na Câmara Municipal de Taubaté, localizada na Avenida Prof. Walter Thaumaturgo, 208, Taubaté – SP.

Secretaria de Saúde, 20 de maio de 2022.

Mario Celso Peloggia

Secretário de Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0748/2017

SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 38.232/2017 ASSINATURA: 20/05/2022 OBJETO: SUPRIMIR EM 7,9999975914059% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/11/2017, PRORROGADO EM 20/11/2018, PRORROGADO E REAJUSTADO EM 20/11/2019 (2,513570%), PRORROGADO EM 20/11/2020, ADITADO EM 19/08/2021 (25%) E PRORROGADO EM 15/10/2021 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 14.614,33 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0186/2017 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP PROCESSO: 19.375/2022 ASSINATURA: 20/05/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CUBQ) NA FAIXA “C” VALOR: R\$ 55.664,00 VIGÊNCIA: 300 (TREZENTOS) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0079/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.251/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPALS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Arquiteto para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAPHAEL BARBOSA TUNISSE	456.033.018-21	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Instrutor de Esportes - Futsal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EVERTON LUIS BEZERRA	389.236.148-74	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Assistente Social para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DENISE MARCELINA FERREIRA DE MELO	082.998.728-20	23
JOSIANE FARIA PINTO	347.291.108-54	24

JULIANA MARQUES JUNQUEIRA	384.297.468-03	25
MARLUCIA SOARES BARROS DE OLIVEIRA	046.642.496-59	26
FABIANA DE FATIMA PEDROSO	326.028.008-13	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Braçal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALINE BENEDETTI NUCCI DE JESUS	357.282.078-20	84
WESLEY LOBATO DA SILVA DE SOUZA	446.372.348-59	85
DANIEL DE ALMEIDA	420.555.198-32	86
MARCO ANTONIO PEREIRA COSTA	870.192.486-91	87
MICHELE OLIVEIRA SIMOES	277.948.878-60	88
NAYARA DE ANDRADE MANOEL	484.582.138-93	89
CRISTIANO MARCON	311.440.238-07	90
GABRIEL WILLIAM SALGADO GOUVEA	440.439.018-10	91
ALEXANDRE SABR ANNA DE ALVARENGA	098.714.488-05	92
FRANCISCO JOSE MOREIRA JUNIOR	413.423.538-38	93
PAULO ROBERTO DIAS	057.682.008-35	94
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	081.256.778-10	95
JOAO PAULO RODRIGUES CEZAR	721.091.731-49	96
JAIME DOS SANTOS OLIVEIRA	299.869.698-83	97
GUSTAVO JOSE DA SILVA	331.844.518-52	98

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Gari para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SANDRA TEREZINHA DE MATTOS GUARDIANO	290.432.678-21	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Psicólogo para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	384.546.518-29	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Inspetor de Alunos para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GABRIEL GALHARDO ESPATA FORA	457.580.808-37	35
LUIZ GUSTAVO MESQUITA	444.528.868-33	36
GUILHERME GONÇALVES COSTA	465.884.098-77	37
LUCIANA CASSIA SAYAD NOGUEIRA	383.585.508-55	38
RODOLPHO LOUREIRO COSTA E SILVA	393.683.728-70	39
REBECA WEIHRAUCH MATTJE BELISQUE TRALLI GIMENES	489.629.228-60	40
FELIPE DE SOUSA SOARES	230.578.698-07	41
SARA CRISTINA DE SOUZA	520.131.538-05	42
THAMIRES ÁGATHA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	490.928.248-36	43
DEMÉTRIO SALGADO BASTOS DE LIMA	509.914.788-78	44
FELIPE BORGES MARTINS DOS SANTOS	469.601.028-71	45
VIVIANE DE SOUZA GRECHI SERPA	052.428.797-00	46
MAGNO DE ANDRADE DINIS	095.013.836-36	47
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	377.410.438-70	48
MARCUS RAMIRO DA SILVA	222.799.558-06	49
MARIANA DE OLIVEIRA LOPES	365.338.068-58	50
ALISSON BRUNO DOS SANTOS	464.159.518-66	51
ANDREIA DE MORAES SEABRA	217.904.478-01	52
LARISSA MORI ROSA	381.762.528-67	53
MARCILENE CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	417.265.588-27	54
RAQUEL BURGER RAIMUNDO	115.864.957-63	55
JAINE VITOR SANTANA	409.804.738-10	56
DAIANE SILVA DA COSTA	345.555.158-03	57
JOSE SEBASTIANY NETO	484.238.888-94	58
LUANA FERNANDES FERREIRA	437.714.398-09	59
ANDRE LUIZ BARBOSA	343.637.928-09	60
ALAF INOCENCIO BARBETA	435.571.528-04	61

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**MARIA BENEDITA DE SOUZA DEMETRIO**

Rua Cinco de Dezembro, Nº 282, Quadra D, Lote 33, Jardim Bela Vista – Caixa D'Água - Taubaté-SP, BC 2.1.047.133.001.

Processo Adm. Nº 23.109/2.022 – NP 728/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, através da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, após constatação de **vão de iluminação, ventilação e insolação irregular**, em imóvel localizado no endereço supramencionado, em flagrante desconformidade ao Art. 1.301 do Código Civil, Lei Nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, considerando a obrigatoriedade para correta ventilação, insolação e iluminação a existência de corredores de pelo menos 1,5 metros da divisa do terreno de acordo com o Item II, Art. 40, do Decreto Nº 12.342, de 27 de setembro de 1978, considerando ainda a impossibilidade em havendo vão de iluminação de corredores menores que 1,5m, conforme o disposto no Art. 77 da Lei Complementar Nº. 054 de 18 de fevereiro de 1994.

Fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** a regularizar a situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, cientificada ainda que o não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização - DFOP

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: Lopes e Domingos Clínica Veterinária LTDA797

Nome Fantasia: Pet House

CPF/CNPJ: 42791820/0001-99

Responsável Legal: Jose Gilliad Lopes

CPF: 39299578842

Responsável Técnico: Melina Teles e Sousa

CPF: 00640858724 – CRMV 11156

Logradouro: Rua Urupes, 25

Bairro: Vila Odete

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-080

CNAE: 7500-1/00- Atividades Veterinárias

Nº de CEVS: 355410201-750-000141-1-7

Nº de Processo: 42077/21- Nº do Protocolo: 1828/21

Data: 03/05/2023

2. Razão Social: Francisco de Assis Morada Assistida

Nome Fantasia: FAMA

CPF/CNPJ: 07.139.897/0001-69

Responsável Legal: Siomara Santos Alves da Silva

CPF: 06553611890

Responsável Técnico: Maria Jose Castro Quiterio

CPF: 04779712882 – CREFITO 762-TO

Logradouro: Av: Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 630

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-230

CNAE: 8730-1/99 – Atividade de Assistência Social prestadas em residencias coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Nº de CEVS: 355410201-873-000012-1-0

Nº de Processo: 37792/2015- Nº do Protocolo: 953/2022

Data: 03/05/2022

3. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubate

Nome Fantasia: Ambulatorio Municipal de Infectologia Dispensário Medicamento.

CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08

Responsável Legal: Mario Celso Pelloggia

CPF: 09869304826

Responsável Técnico: Carlos Aécio de Souza Carnevalli

CPF: 02997123895 – CRF: 56915

Logradouro: Rua Vicente Costa Braga, 517

Bairro: Jd. Das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-150

CNAE: 8412-4/00 – regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

Nº de CEVS: 355410201-841-000003-1-0

Nº de Processo: 49916/15 - Nº do Protocolo: 1097/2022

Data: 02/05/2022

4. Razão Social: Sueli Dias Marques dos Santos

Nome Fantasia: Sueli Dias Marques dos Santos

CPF/CNPJ: 07125670890

Responsável Legal: Sueli Dias Marques dos Santos

CPF: 07125670890

Responsável Técnico: Sueli Dias Marques dos Santos

CPF: 07125670890

Logradouro: Rua Duque de Caxias, 169 Sala 51

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050

CNAE: 8650-0/03 Atividades de Psicologia e Psicanálise

Nº de CEVS: 355410201-865-000356-1-0

Nº de Processo: 59286/13 - Nº do Protocolo: 1108/22

Data: 03/05/2022

5. Razão Social: CND Drogaria LTDA

Nome Fantasia: Farma Conde

CPF/CNPJ: 08854109001250

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior

CPF: 14123615830

Responsável Técnico: Leidy Laura de Oliveira Silva

CPF: 36239317802

Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros, 268

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-080

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000191-1-9

Nº de Processo: 24761/10 - Nº do Protocolo: 2643/21

Data: 05/05/2022

6. Razão Social: Indústrias Químicas Taubaté S/A

Nome Fantasia: IQT

CPF/CNPJ: 72279961000198

Responsável Legal: Carlos Plachta

CPF: 99117118700

Responsável Técnico: Wlamir Gomes da Silva Braga

CPF: 07232930828

Logradouro: Rua Irmãos Albernaz, 300

Bairro: Vila Costa

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-190

CNAE: 2110-6/00 Fabricação de Produtos Farmoquímicos

Nº de CEVS: 355410201-211-000002-1-3

Nº de Processo: 28712/13 - Nº do Protocolo: 906/22

Data: 25/04/2022

7. Razão Social: Secretaria do Desenvolvimento Social

Nome Fantasia: Bom Prato

CPF/CNPJ: 05821356000100

Responsável Legal: Marlon Múcio Correa Silveira

CPF: 11785670875

Responsável Técnico: Grazielle Tatiane Generoso

CPF: 43706607859

Logradouro: Parque Dr Barbosa de Oliveira, 31

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-190

CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº de CEVS: 355410201-562-000230-1-9

Nº de Processo: 13413/13 - Nº do Protocolo: 833/2022

Data: 25/04/2022

8. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome Fantasia: EMIEIEF Professora Simone dos Santos

CPF/CNPJ: 45176005000108

Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst

CPF: 15829076845

Responsável Técnico: Laura Rechdan Ribeiro Novaes

CPF: 27781407865

Logradouro: Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 1270

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-040

CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches

Nº de CEVS: 355410201-851-001501-1-8

Nº de Processo: 51482/18 - Nº do Protocolo: 600/22

Data: 05/04/2022

9. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome Fantasia: EMEI Diamantina Mendes de Almeida – CECAP I

CPF/CNPJ: 45176005000108

Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst

CPF: 15829076845

Responsável Técnico: Patricia Solange Rodrigues Monteiro

CPF: 30962028851

Logradouro: Rua Waldemar Bonelli, 41

Bairro: Piracangaguá

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-110

CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches

Nº de CEVS: 355410201-851-001403-1-7

Nº de Processo: 25529/05 - Nº do Protocolo: 595/22

Data: 05/04/2022

10. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome Fantasia: EMEI Irmã Celeste – Creche Municipal Independência

CPF/CNPJ: 45176005000108

Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst

CPF: 15829076845

Responsável Técnico: Katia Lapido de Mattos Rodrigues

CPF: 19906763833

Logradouro: Rua Cap Alberto Mendes Junior, 215

Bairro: Independência

<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-310 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001328-1-0 Nº de Processo: 25501/05 - Nº do Protocolo: 599/22 Data: 06/04/2022</p>	<p>CPF: 24944034806 Logradouro: Rua Manoel Rodrigues, S/N Bairro: Residencial Portal da Mantiqueira Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-811 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001503-1-2 Nº de Processo: 63901/18 - Nº do Protocolo: 717/22 Data: 01/04/2022</p>
<p>11. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Sebastião Gonçalves Leite CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Valeria Regina Freitas dos Santos CPF: 27473632876 Logradouro: Expedicionário Benedito de Moura, 500 Bairro: Chácara Reunidas Brasil Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001334-1-8 Nº de Processo: 25517/05 - Nº do Protocolo: 596/22 Data: 22/03/2022</p>	<p>17. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Miguel Luiz CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Ana Paula Vitor de Alvarenga CPF: 28920297835 Logradouro: Praça Miguel Luiz, S/N Bairro: Jardim Canuto Borges Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 125052-493 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001368-1-6 Nº de Processo: 25514/05 - Nº do Protocolo: 474/2022 Data: 22/03/2022</p>
<p>12. Razão Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo Nome Fantasia: Ambulatório Médico de Especialidade – AME - Foaudiologia CPF/CNPJ: 61.687.356/0045-50 Responsável Legal: Paulo Sergio Leme Quintas CPF: 09989319855 Responsável Técnico: Jéssica Muniz CPF: 21413536883 – CRM 98.362-D Logradouro: Av: Amador Bueno da Veiga, 370 Bairro: Jardim dos Estados Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-400 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Amb. C/ recursos p/ realização de Exames Complementares. Nº de CEVS: 355410201-863-002942-1-7 Nº de Processo: 6984/2022- Nº do Protocolo: 1095/2022 Data: 24/05/2022 -</p>	<p>18. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Maria Luíza da Silva CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Andreia Alves Corrêa CPF: 12211897860 Logradouro: Travessa São Miguel, 105 Bairro: Santa Fé Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-080 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001456-1-0 Nº de Processo: 25489/05 - Nº do Protocolo: 665/22 Data: 21/03/2022</p>
<p>13. Razão Social: Fonte Pedra Negra C. E Distribuidora de Águas LTDA-EPP Nome Fantasia: Água Mineral Pedra Negra CPF/CNPJ: 02451406000116 Responsável Legal: Airton Ribeiro de Almeida CPF: 01920938869 Responsável Técnico: Paola Cristina Ribeiro CPF: 39664162809 Logradouro: Rodovia Major Gabriel Ortiz, S/N Bairro: Pedra Negra Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12100-000 CNAE: 1121-6/00 Fabricação de águas envasadas Nº de CEVS: 355410201-112-00000-1-6 Nº de Processo: 54398/13 - Nº do Protocolo: 867/2022 Data: 25/04/2022</p>	<p>19. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Prof. Nair Mouassab CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Thais Adriana de Faria Corrêa CPF: 26214943823 Logradouro: Rua Pedro Malazartes, 60 Bairro: Jardim Gurilândia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-510 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001526-1-7 Nº de Processo: 25516/18 - Nº do Protocolo: 552/22 Data: 11/03/2022</p>
<p>14. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Dolores Barreto Coelho CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes CPF: 02612351841 Logradouro: Rua Dr César Costa, 800 Bairro: Monção Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12052-000 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001389-1-6 Nº de Processo: 2351/12 - Nº do Protocolo: 720/22 Data: 01/04/2022</p>	<p>20. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Carmelita Santos de Oliveira CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Adriana Simas da Silva CPF: 24573960856 Logradouro: Avenida César Costa, 557 Bairro: Vila Aparecida Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12052-000 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001388-1-9 Nº de Processo: 23514/12 - Nº do Protocolo: 719/22 Data: 01/04/2022</p>
<p>15. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Prof. Maria Anunciação Bueno Patrício CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Giseli Donizeti Moraes Leite CPF: 26914494835 Logradouro: Rua Belmiro das Chagas, 100 Bairro: Parque São Cristóvão Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12053-360 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001513-1-9 Nº de Processo: 25496/05 - Nº do Protocolo: 713/22 Data: 01/04/2022</p>	<p>21. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI José Bento Alvarenga CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Shirley Teixeira de Macedo CPF: 02613382856 Logradouro: Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, 115 Bairro: Chácara Flórida Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12042-210 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001332-1-3 Nº de Processo: 25501/05 - Nº do Protocolo: 1125/20 Data: 09/05/2022</p>
<p>16. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Professora Cláudia Maria L. Ronconi Saud CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Edimara Rodrigues Santos</p>	<p>22. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Dr José Dirceu de Castro Carneiro CPF/CNPJ: 45176005000108</p>

<p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Leticia de Cassia dos Santos CPF: 35815624802</p> <p>Logradouro: Rua Antonio da Silva Lobo, 1360 Bairro: Santa Tereza Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12045-220 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001393-1-9 Nº de Processo: 25506/05 - Nº do Protocolo: 1428/20 Data: 07/04/2022</p>	<p>28. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Maria de Lourdes P. Quintanilha – Jardim Paulista CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Carla Renata Marques Lobato de Faria CPF: 12200307837</p> <p>Logradouro: Rua Ildefonso Ferreira dos Santos, 435 Bairro: Jardim Paulista Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-600 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001490-1-2 Nº de Processo: 25524/05 - Nº do Protocolo: 553/22 Data: 11/03/2022</p>
<p>23. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Prof. Roque Passarelli CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Rosana Rezende Santos CPF: 08556888828</p> <p>Logradouro: Rua Salim Mansur Abud, 36 Bairro: Pq Aeroporto Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12051-270 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001402-1-0 Nº de Processo: 25525/05 - Nº do Protocolo: 555/22 Data: 11/03/2022</p>	<p>29. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Carla Costa Fontes CPF: 31286902860</p> <p>Logradouro: Rua Marina Castilho de Oliveira Costa, 20 Bairro: Barranco Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12051-750 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001410-1-1 Nº de Processo: 25505/05 - Nº do Protocolo: 662/22 Data: 21/03/2022</p>
<p>24. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Prof. Paulo Camilher Florençano CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Patricia dos Santos Furlan CPF: 21790161827</p> <p>Logradouro: Travessa José Teófilo da Cruz, 128 Bairro: Parque Jaraguá Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-650 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001508-1-9 Nº de Processo: 62704/18 - Nº do Protocolo: 551/22 Data: 11/03/2022</p>	<p>30. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Marília Pereira Valente – Creche Sítio I CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Giuliane Aparecida Marcelino da Silva CPF: 33011430837</p> <p>Logradouro: Rua Antonio Antunes de Andrade, 10 Bairro: Jd. Gurilandia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-250 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001366-1-1 Nº de Processo: 25522/05 - Nº do Protocolo: 668/22 Data: 21/03/2022</p>
<p>25. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Maria Edith Fernandes Moreira – Água Quente II CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Débora Alves de Oliveira da Silva CPF: 21919661875</p> <p>Logradouro: Rua Teófilo da Cruz, 600 Bairro: Água Quente Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-600 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001391-1-4 Nº de Processo: 23506/12 - Nº do Protocolo: 709/2022 Data: 01/04/2022</p>	<p>31. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Ver. Eleozipo Silveira Pinto – Hercules Masson CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Michele Cardenuto Antunes Lami CPF: 12208682807</p> <p>Logradouro: Rua Heliópolis, 1401 Bairro: Água Quente Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-290 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001395-1-3 Nº de Processo: 25509/05 - Nº do Protocolo: 485/2022 Data: 06/04/2022</p>
<p>26. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEIEF Tome Portes Del Rei CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Marcia Graça Marcondes Satin CPF: 25115858800</p> <p>Logradouro: Rua Canarinho, 560 Bairro: Vila Velha II Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12093-765 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001504-1-0 Nº de Processo: 62666/18 - Nº do Protocolo: 724/22 Data: 01/04/2022</p>	<p>32. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Manoel de Almeida Barreto CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Camila Aparecida da Silva Prado Xavier CPF: 32443984800</p> <p>Logradouro: Rua José Martins Ronconi, 129 Bairro: Parque São Luís Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-550 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001528-1-1 Nº de Processo: 25493/05 - Nº do Protocolo: 667/22 Data: 21/03/2022</p>
<p>27. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Prof. João Dias Monteiro – Bosque da Saúde CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Lara Antonieta Cadorini Claro CPF: 34266537883</p> <p>Logradouro: Rua Francisco Álvares Corrêa, S/N Bairro: Bodque da Saúde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-130 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001492-1-7 Nº de Processo: 25473/05 - Nº do Protocolo: 472/2022 Data: 25/04/2022</p>	<p>33. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Prof Luiz Américo Pastorino CPF/CNPJ: 45176005000108</p> <p>Responsável Legal: Vera Lucia Scortecci Hilst CPF: 15829076845</p> <p>Responsável Técnico: Ana Camila Ynoue Correia CPF: 39521428830</p> <p>Logradouro: Avenida Bandeirantes, 1725 Bairro: Res. Sítio Santo Antonio Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-700 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches</p>

<p>Nº de CEVS: 355410201-851-001400-1-5 Nº de Processo: 25515/05 - Nº do Protocolo: 764/22 Data:13/04/2022</p>	<p>Logradouro: Pça. Coronel Vitoriano, 99 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-020 CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico Nº de CEVS: 355410201-931-000203-1-1 Nº de Processo: 19092/2022 - Nº do Protocolo: 920/2022 Data:28/04/2022</p>
<p>34. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Prof. Paulo Cicchi – Chácara Silvestre I CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Fabiana Lorenção de Souza CPF: 22267312883 Logradouro: Avenida Prof. Gentil de Camargo, 1210 Bairro: Pq. Três Marias Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12081-150 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001365-1-4 Nº de Processo: 25531/05 - Nº do Protocolo: 476/2022 Data:13/04/2022</p>	<p>40. Razão Social: Newbrands Indústria e Comércio LTDA Nome Fantasia: Newbrands CPF/CNPJ: 00022728000114 Responsável Legal: Paulo Renato Ribeiro dos Santos CPF: 60195797868 Responsável Técnico: Patrícia Maria da Silva Conversano CPF:10362488878 Logradouro: Rua H, 578 Bairro: Distrito Industrial do Una Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-390 CNAE: 1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos Nº de CEVS: 355410201-174-000001-1-6 Nº de Processo: 3915/16 - Nº do Protocolo: 801/22 Data:19/04/2022</p>
<p>35. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Professor José Simplicio CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Maria Gabriela Mesquita Galdino CPF: 32397181894 Logradouro: Rua Isidoro Nogueira Tinoco, 371 Bairro: Chácara Silvestre Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12083-080 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001265-1-9 Nº de Processo: 20796/05 - Nº do Protocolo: 765/22 Data:05/04/2022</p>	<p>41. Razão Social: Academia de Nataçao, Ginástica e Dança Nome Fantasia: Aquavida LTDA CPF/CNPJ: 03556311000120 Responsável Legal: Dalton Tavares Bressane Nielsen CPF: 11844067823 Responsável Técnico: Norma Aparecida Prado dos Santos Nielsen CPF: 1197661182 Logradouro: Rua Finlândia, 45 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-202 CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico Nº de CEVS: 355410201-931000157-1-7 Nº de Processo: 10467/16 - Nº do Protocolo: 2101/20 Data:25/04/2022</p>
<p>36.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEIEF Prof. José Marcondes de Moura CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Vera Lucia Scortecchi Hilst CPF: 15829076845 Responsável Técnico: Cristiane Regina de Angelis Morais CPF: 30128011890 Logradouro: Estrada Municipal Sete Voltas, 15000 Bairro: Sete Voltas Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100 CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001505-1-7 Nº de Processo: 62669/18 - Nº do Protocolo: 767/22 Data:13/04/2022</p>	<p>42. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMIEF VER. Mario Monteiro dos Santos CPF/CNPJ:45176005000108 Responsável Legal: Regina Azimovas Moreira CPF: 19925642809 Responsável Técnico: Lislei Martins de Oliveira CPF: 36885914886 Logradouro: Rua Heliópolis, 1401 Bairro: Parque Urupês Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-290 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000491-1-5 Nº de Processo: 1894/21 - Nº do Protocolo: 64059/18 Data:10/05/2022</p>
<p>37. Razão Social: GE Energias Renováveis LTDA Nome Fantasia: GE Energias Renováveis LTDA CPF/CNPJ: 17692901000437 Responsável Legal: Pedro Abul Hiss Andersen CPF: 37313024894 Responsável Técnico: Vanessa Dias Gialluca CPF: 28965547857 Logradouro: Av. Charles Schneider, S/N Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-001 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002045-1-0 Nº de Processo: 22742/15 - Nº do Protocolo: 695/22 Data:06/05/2022</p>	<p>43. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEF Dr Quirino CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Elizabeth Mota Santos Mello CPF: 12670753841 Responsável Técnico: Lislei Martins de Oliveira CPF: 36885914886 Logradouro: Rua Renato Braga, 1290 Bairro: Vila Santa Isabel Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-500 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000440-1-6 Nº de Processo: 64111/18 - Nº do Protocolo: 495/22 Data:16/05/2022</p>
<p>38. Razão Social: Residencial Senior 3GF LTDA Nome Fantasia: Terça da Serra Taubaté CPF/CNPJ: 36242529000169 Responsável Legal: Glauca Lolita dos Santos Oliveira CPF: 08124371873 Responsável Técnico: Glauca Lolita dos Santos Oliveira CPF: 08124371873 Logradouro: Rua Portugal, 285 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-230 CNAE: 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos Nº de CEVS: 355410201-871-000047-1-5 Nº de Processo: 4250/2021 - Nº do Protocolo: 404/2022 Data:09/05/2022</p>	<p>44. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Centro Municipal de Especialidades Médicas - Policlínica CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Leonardo Gil Soares CPF: 26903025863 Logradouro: Rua Benedito Cursino dos Santos, 220 Bairro: Chácara Pastorelli Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-190 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002191-1-8 Nº de Processo: 53439/15 - Nº do Protocolo: 864/20 Data:28/04/2022</p>
<p>39. Razão Social: Serviço de Proteção à Criança Nome Fantasia: Casa da Criança - Academia CPF/CNPJ: 72299001000190 Responsável Legal: Edesio da Silva Santos CPF: 06476763890 Responsável Técnico: Ana Karina Soares Nascimento CPF: 18565423867</p>	<p>45. Razão Social: Mais Sabor Gestão em Participação LTDA Nome Fantasia: Hospital de Custódia e Trat. Psiquiátrico Dr. Arnaldo A. Ferreira CPF/CNPJ: 03160100002540</p>

<p>Responsável Legal: Lucas Panison CPF: 00750084910</p> <p>Responsável Técnico: Edmilson Calorindo dos Santos CPF: 12204753866</p> <p>Logradouro: Avenida Marechal Deodoro, 746 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12080-000</p> <p>CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000543-1-3 Nº de Processo: 68383/2021 - Nº do Protocolo: 2803/2021 Data:28/04/2022</p>	<p>51. Razão Social: Matheus Goulart Nome Fantasia: Clínica Você - Serviços Médicos LTDA CPF/CNPJ: 35731165823</p> <p>Responsável Legal: Matheus Goulart CPF: 35731165823</p> <p>Responsável Técnico: Matheus Goulart CPF: 35731165823</p> <p>Logradouro: Rua Voluntário Penna Ramos, 35 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-740</p> <p>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-002912-1-8 Nº de Processo: 59719/2021 - Nº do Protocolo: 2417/2021 Data:09/05/2022</p>
<p>46. Razão Social: Michelli Motta Lisboa Nome Fantasia: Michelli Motta Lisboa CPF/CNPJ:20991602870</p> <p>Responsável Legal: Michelli Motta Lisboa CPF:20991602870</p> <p>Responsável Técnico: Michelli Motta Lisboa CPF: 20991602870</p> <p>Logradouro: Rua Arthur Vieira, 310 sala 14 Bairro: Jardim Maria Augusta Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-013</p> <p>CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000561-1-1 Nº de Processo: 78707/17 - Nº do Protocolo: 2226/20 Data:09/05/2022</p>	<p>52. Razão Social: Paulo Roberto Mendes de Faria Nome Fantasia: Clínica Você - Serviços Médicos LTDA CPF/CNPJ: 14965751728</p> <p>Responsável Legal: Paulo Roberto Mendes de Faria CPF: 14965751728</p> <p>Responsável Técnico: Paulo Roberto Mendes de Faria CPF: 14965751728</p> <p>Logradouro: Rua Voluntário Penna Ramos, 35 Sala 01 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-740</p> <p>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-002911-1-0 Nº de Processo: 59720/2021 - Nº do Protocolo: 2418/21 Data:09/05/2022</p>
<p>47. Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Santa Lucia LTDA Nome Fantasia: Laboratório de Análises Clínicas Santa Lucia LTDA CPF/CNPJ:45175882000164</p> <p>Responsável Legal: Carlos Hauliab de Paula Lico CPF: 02736896815</p> <p>Responsável Técnico: Carlos Hauliab de Paula Lico CPF: 02736896815</p> <p>Logradouro: Parque Dr Barbosa de Oliveira, 335 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-190</p> <p>CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos Nº de CEVS: 355410201-864-000006-1-2 Nº de Processo: 43247/12 - Nº do Protocolo: 2530/21 Data:09/05/2022</p>	<p>53. Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Nome Fantasia: Farma Conde CPF/CNPJ: 71605265013220</p> <p>Responsável Legal: Arioaldo Conde Júnior CPF: 14123615830</p> <p>Responsável Técnico: Aline Mariana Santos Mendes CPF: 36939721843</p> <p>Logradouro: Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 490 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-040</p> <p>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000456-1-6 Nº de Processo: 40997/2021 - Nº do Protocolo: 1093/2022 Data:10/05/2022</p>
<p>48. Razão Social: Rogerio da Cunha Pereira Nome Fantasia: Rogerio da Cunha Pereira CPF/CNPJ: 00500243700</p> <p>Responsável Legal: Rogerio da Cunha Pereira CPF: 00500243700</p> <p>Responsável Técnico: Rogerio da Cunha Pereira CPF: 00500243700</p> <p>Logradouro: Rua Eng. Fernando de Mattos, 262 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-110</p> <p>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-001365-1-4 Nº de Processo: 37814/11 - Nº do Protocolo: 1983/21 Data:06/05/2022</p>	<p>54. Razão Social: HN Drogaria LTDA Nome Fantasia: HN Drogaria LTDA CPF/CNPJ: 37.721.519/0003-30</p> <p>Responsável Legal: Ali Hussein Masri CPF: 12197691856</p> <p>Responsável Técnico: Marielle Costa Gonçalves CPF: 05690308625 – CRF 34840</p> <p>Logradouro: Rua Carneiro de Souza, 102 Bairro: CENTRO Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070</p> <p>CNAE: 4771-7/01- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas. Nº de CEVS: 355410201-477-000466-1-2 Nº de Processo: 5823/22 - Nº do Protocolo: 205/2022 Data: 17/05/2022</p>
<p>49. Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação LTDA Nome Fantasia: Master Fórmula Farmácia de Manipulação LTDA CPF/CNPJ: 71605265009622</p> <p>Responsável Legal: Arioaldo Conde Júnior CPF: 14123615830</p> <p>Responsável Técnico: Regina Aparecida Ribeiro CPF: 40193105802</p> <p>Logradouro: Avenida Marechal Deodoro, 25 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-000</p> <p>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000458-1-0 Nº de Processo: 55777/2021 - Nº do Protocolo: 984/22 Data:09/05/2022</p>	<p>55. Razão Social: CIAM – Clínica Infantil Almeida Marcitelli S/S LTDA Nome Fantasia: CIAM – Clínica Infantil Almeida Marcitelli S/S LTDA CPF/CNPJ: 06072103000143</p> <p>Responsável Legal: Carla Regina de Almeida Marcitelli CPF: 12214538828</p> <p>Responsável Técnico: Carla Regina de Almeida Marcitelli CPF: 12214538828</p> <p>Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães, 115 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000</p> <p>CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-001582-1-6 Nº de Processo: 29751/12 - Nº do Protocolo: 2847/2021 Data:26/04/2022</p>
<p>50. Razão Social: Cucinare Pro Alimentação LTDA Nome Fantasia: Cucinare Pro Alimentação LTDA CPF/CNPJ: 04596502003799</p> <p>Responsável Legal: Carlos Alberto Costa CPF: 18846769953</p> <p>Responsável Técnico: Luciana Cristina Rodrigues dos Santos CPF: 22323024825</p> <p>Logradouro: Rua José Geraldo de Mattos (Área Industrial do Vale do PI), 765 Bairro: Piracangagua Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12042-055</p> <p>CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000480-1-1 Nº de Processo: 32442/19 - Nº do Protocolo: 2279/21 Data:08/03/2022</p>	<p>56. Razão Social: A J O Gibello Eireli Nome Fantasia: D.D. Valle Bola Branca – Caminhão Pipa CPF/CNPJ: 71610620000190</p> <p>Responsável Legal: Alfredo José de Oliva Gibello CPF: 11402111886</p> <p>Responsável Técnico: Alfredo José de Oliva Gibello CPF: 11402111886</p> <p>Logradouro: Rua Eng. Laerte Gomes Junior, 85 Bairro: Dist. Ind. Una Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-270</p> <p>CNAE: 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões</p>

<p>Nº de CEVS: 355410201-360-000053-1-2 Nº de Processo: 45905/15- Nº do Protocolo: 2722/20 Data:18/05/2022</p>	<p>Bairro: <i>Jd. das Nações</i> Município: <i>Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180</i> CNAE: <i>8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</i> Nº de CEVS: <i>355410201-861-000143-1-1 Estabelecimento</i> Nº de CEVS: <i>355410201-861-000101-1-1 Equipamento</i> Nº de Processo: <i>62558/18 - Nº do Protocolo: 189/2022</i> Data:<i>10/03/2022</i></p>
<p>57. Razão Social: <i>A J O Gibello Eireli</i> Nome Fantasia: <i>D.D. Valle Bola Branca</i> CPF/CNPJ: <i>71610620000190</i> Responsável Legal: <i>Alfredo José de Oliva Gibello</i> CPF: <i>11402111886</i> Responsável Técnico: <i>Alfredo José de Oliva Gibello</i> CPF: <i>11402111886</i> Logradouro: <i>Rua Eng Laerte Gomes Junior, 85</i> Bairro: <i>Dist. Ind. Una</i> Município: <i>Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-270</i> CNAE: <i>8122-2/00 Controle de pragas urbanas</i> Nº de CEVS: <i>355410201-812-000034-1-7</i> Nº de Processo: <i>45906/15 - Nº do Protocolo: 682/22</i> Data:<i>18/05/2022</i></p>	<p>“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.</p>
<p>58. Razão Social: <i>MGK Laboratórios e Cosméticos LTDA</i> Nome Fantasia: <i>MGK Laboratórios e Cosméticos</i> CPF/CNPJ: <i>39815751000100</i> Responsável Legal: <i>Mauricio Cesar Pereira Pinto</i> CPF: <i>05712911710</i> Responsável Técnico: <i>Renata Borges Penna</i> CPF: <i>12204540870</i> Logradouro: <i>Avenida Bandeirantes, 6000</i> Bairro: <i>Jardim Maria Augusta</i> Município: <i>Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-100</i> CNAE: <i>2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</i> Nº de CEVS: <i>355410201-206-000019-1-0</i> Nº de Processo: <i>10785/2022 - Nº do Protocolo: 438/22</i> Data:<i>18/05/2022</i></p>	<p>1. Razão Social: <i>Luciana Colpini Capel</i> CPF/CNPJ: <i>18.461.052/0001-20</i> Logradouro: <i>Rua Eng.º Fernando de Mattos, 262 – sala 46 - Centro</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Medica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.</i> Lavatura de Auto de Infração nº <i>3152</i> Lavatura de Auto de Imposição nº <i>2484- Inutilização de produtos Ref. AIF nº 3152</i> Data: <i>29/04/2022</i></p>
<p>59. Razão Social: <i>Prefeitura Municipal de Taubaté</i> Nome Fantasia: <i>EMEF Amedeo Piccini - Quiririm</i> CPF/CNPJ: <i>45176005000108</i> Responsável Legal: <i>Ana Paula Santos</i> CPF: <i>25993102888</i> Responsável Técnico: <i>Lislei Martins de Oliveira</i> CPF: <i>36885914886</i> Logradouro: <i>Rua Coronel José Benedito Marcondes de Mattos, 443</i> Bairro: <i>Quiririm</i> Município: <i>Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-280</i> CNAE: <i>5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</i> Nº de CEVS: <i>355410201-562-000470-1-5</i> Nº de Processo: <i>22039/19 - Nº do Protocolo: 2701/21</i> Data:<i>16/05/2022</i></p>	<p>2. Razão Social: <i>CND Drogaria LTDA</i> CPF/CNPJ: <i>08.854.109/0012-50</i> Logradouro: <i>Rua Conselheiro Moreira de Barros, 268 - Centro</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Drogaria</i> Lavatura de TRM nº <i>002451 – Inutilização de Medicamentos</i> Data: <i>05/05/2022</i></p>
<p>60. Razão Social: <i>Sodexo do Brasil Comercial S.A.</i> Nome Fantasia: <i>Plastic Omnium do Brasil LTDA</i> CPF/CNPJ: <i>49930514250913</i> Responsável Legal: <i>Moisés da Cunha Mouta</i> CPF: <i>93822448753</i> Responsável Técnico: <i>Camila Helena de Lima Almeida</i> CPF: <i>33819895884</i> Logradouro: <i>Avenida Hilario Jose Signorini, 201</i> Bairro: <i>Itaim</i> Município: <i>Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12085-131</i> CNAE: <i>5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</i> Nº de CEVS: <i>355410201-562-000506-1-0</i> Nº de Processo: <i>70942/19 - Nº do Protocolo: 151/22</i> Data:<i>16/05/2022</i></p>	<p>3. Razão Social: <i>Jows Petiscaria e Bar Ltda</i> CPF/CNPJ: <i>34568731/0001-50</i> Logradouro: <i>Av: Emilio Winther, 287</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Bares</i> Lavatura de Auto de Infração nº <i>3056</i> Lavatura de Auto de Imposição nº - <i>05837 – Advertência Ref. AIF nº 3056</i> Data: <i>04/05/2022</i></p>
<p>61. Razão Social: <i>Sociedade Beneficente São Camilo</i> Nome Fantasia: <i>Hospital Regional do Vale do Paraíba – Diálise I</i> CPF/CNPJ: <i>60975737007245</i> Responsável Legal: <i>Marcio do Espírito Santo</i> CPF: <i>26799011857</i> Responsável Técnico: <i>Eduardo de Paiva Luciano</i> CPF: <i>31248161882</i> Logradouro: <i>Avenida Tiradentes, 280</i> Bairro: <i>Jd. das Nações</i> Município: <i>Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180</i> CNAE: <i>8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia</i> Nº de CEVS: <i>355410201-864-000041-1-1</i> Nº de Processo: <i>3410/12 - Nº do Protocolo: 202/2022</i> Data:<i>11/05/2022</i></p>	<p>4. Razão Social: <i>Pimenta Elétrica Taubate Ltda</i> CPF/CNPJ: <i>54.308.473/0001-80</i> Logradouro: <i>Rua Dona Chiquinha de Mattos, 92 - Centro</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Loja de Material Elétrica</i> Lavatura de Auto de Infração nº <i>3153</i> Lavatura de Auto de Imposição nº <i>05839- Interdição parcial Ref. AIF nº 3153</i> Data: <i>04/05/2022</i></p>
<p>62. Razão Social: <i>Sociedade Beneficente São Camilo</i> Nome Fantasia: <i>Hospital Regional do Vale do Paraíba - Radioterapia</i> CPF/CNPJ: <i>60975737007245</i> Responsável Legal: <i>Marcio do Espírito Santo</i> CPF: <i>26799011857</i> Responsável Técnico: <i>Graziela Chimello Takay</i> CPF: <i>26698122874</i> Logradouro: <i>Avenida Tiradentes, 280</i></p>	<p>5. Razão Social: <i>Pimenta Elétrica Taubate Ltda</i> CPF/CNPJ: <i>54.308.473/0001-80</i> Logradouro: <i>Rua Dona Chiquinha de Mattos, 92 - Centro</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Loja de Material Elétrica</i> Lavatura de TRM nº <i>02476 – Liberação do Estabelecimento</i> Data: <i>05/05/2022</i></p>
	<p>6. Razão Social: <i>Cia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo</i> CPF/CNPJ: <i>43.776.517/0797-70</i> Logradouro: <i>Estrada Jose Luiz Cembranelli, S/nº Pque 3 Marias</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Captação p/ tratamento e distribuição de água para consumo humano.</i> Lavatura de Auto de Infração nº <i>3153</i> Lavatura de Auto de Imposição nº <i>05838- Advertência Ref. AIF nº 3107</i> Data: <i>13/05/2022</i></p>
	<p>7. Razão Social: <i>Ubate Farma Ltda</i> CPF/CNPJ: <i>37.833.169/0001-32</i> Logradouro: <i>av Alvaro Marcondes de Mattos, 650</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Drogaria</i> Lavatura de Auto de Infração nº <i>7645</i> Lavatura de Auto de Imposição nº <i>05438- Advertência Ref. AIF nº 7645</i> Data: <i>18/05/2022</i></p>
	<p>8. Razão Social: <i>Instituto Terapêutico à Dependência Química Foco e Solução</i> CPF/CNPJ: <i>16418017/0001-01</i> Logradouro: <i>Rua José Caetano Ferreira Munhoz, 280</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Comunidade Terapêutica</i> Lavatura de Auto de Infração nº <i>14147</i> Lavatura de Auto de Imposição nº <i>5840 – Inutilização Ref. AIF nº 14147</i> Data: <i>17/05/2022</i></p>
	<p>9. Razão Social: <i>EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA</i> CPF/CNPJ: <i>12457668/005-75</i> Logradouro: <i>Av: Independência, 716 - Independência</i> Município: <i>Taubaté Estado de São Paulo</i> Atividade: <i>Drogaria</i> Lavatura de TRM nº <i>02492 – Inutilização de medicamentos (a pedido)</i> Data: <i>20/05/2022</i></p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

1. Razão Social: Marcio Simi Amaral
CPF/CNPJ: 12.544.112/0001-92
Logradouro: Av: Professor Moreira, 642
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-070
CNAE: 8690-9/01 – Atividade de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
Nº de processo: 1123/2013 – Nº de Protocolo: 029/13-C
Motivo: Encerramento da Atividade

2. CPF/CNPJ: Julio Cesar de Souza
Logradouro: Rua Voluntario Pena Ramos, 77
Bairro: Santa Terezinha
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-740
CNAE: Atividade de Acupuntura
Nº de Processo: 45179/12 - Nº do Protocolo: 2767/12
Data: 05/04/2013
Motivo: Encerramento de Atividade

3. Razão Social: Jefferson Rosa Teixeira
CPF/CNPJ: 28.274.094/0001-06
Logradouro: Rua Marco Antonio Geia do Amaral, 138
Bairro: Res. Sítio Santo Antonio
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12072-060
CNAE: Serviços ambulantes de alimentação
Nº de Processo: 61851/17 - Nº do Protocolo: 3098/17
Data: 26/09/2017
Motivo: Encerramento de Atividade

4. Razão Social: Rafael Rocha Eireli ME
CPF/CNPJ: 27.404.659/0001-60
Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme, 1225
Bairro: Vila São Geraldo
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001
CNAE: Comercio de prod. alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.
Nº de Processo: 40193/2017 - Nº do Protocolo: 1504/2017
Data: 13/05/2022
Motivo: Encerramento de Atividades

5. Razão Social: P. R. de Souza Mercearia - ME
CPF/CNPJ: 22.337.599/0001-96
Logradouro: Rua Eduardo Rabelo Sobrinho, 219
Bairro: Vila Albina
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12052-440
CNAE: Comercio varejista de mercearia em geral, com predominancia de produtos alimenticios – minimercados, mercearias e armazens.
Nº de Processo: 36361/15 - Nº do Protocolo: 1729/15
Data: 12/05/2022
Motivo: Encerramento de Atividades

6. Razão Social: Aline Gisele Brito
CPF/CNPJ: 365.266.168-01
Logradouro: Av: Vila Rica, 93
Bairro: Chacara do Visconde
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12050-480
CNAE: Atividade Podologia
Nº de Processo: 23968/2021- Nº do Protocolo: 1083/21
Data: 12/05/2022
Motivo: Encerramento de Atividades

7. Razão Social: Gelson Fernando Batista
CPF/CNPJ: 222891268-96
Logradouro: Rua XV de Novembro, 474
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-000
CNAE: Atividade Nutrição
Nº de Processo: 41105/12 - Nº do Protocolo: 2398/12
Data: 16/05/2022
Motivo: Encerramento de Atividades

8. Razão Social: Maria Adriana Valentini Savio
CPF/CNPJ: 114387068-98
Logradouro: Rua Dolores Coelho, 320 – Sala 07
Bairro: Vila Paulista
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-030
CNAE: Atividade Fonoaudiologia
Nº de Processo: 23466/17 - Nº do Protocolo: 847/17
Data: 16/05/2022
Motivo: Encerramento de Atividades

9. Razão Social: Roberta Calcanhoto
CPF/CNPJ: 07870680/0001-43
Logradouro: Rua Eng.º Urbano Alves de Souza, 121

Bairro: Jd. Santa Clara
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-231
CNAE: Atividade Nutrição
Nº de Processo: 19644/210 - Nº do Protocolo: 431/14
Data: 16/05/2022
Motivo: Encerramento de Atividades

10. 6. Razão Social: Adriana Chiavegatto
CPF/CNPJ: 072.491.928-76
Logradouro: Rua Barao da pedra Negra, 500 – sala 13
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220
CNAE: Atividade de Profissionais da Nutrição
Nº de Processo: 2437/13 - Nº do Protocolo: 148/13
Data: 16/05/2022
Motivo: Encerramento de Atividades

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

1. Razão Social: Plastclin – Clínica de Plastica LTDA
CPF/CNPJ: 02.296.723/0001-05
Logradouro: Rua Venezuela, 165
Bairro: Jd. Das Nações
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Djalma Azevedo Tavares Junior
Responsável Técnico pelo Projeto: Andrea Gatti Fonseca
Conselho Profissional: CAU: A1162500
Número de Processo: 67197/2021
Número do Protocolo: 2750/2021
LTA nº.: 43-22
Data: 03/05/2022

2. Razão Social: Mariana Elizabeth Prado Guerreiro Ribeiro
CPF/CNPJ: 42.265.054/0001-29
Logradouro: Rua XV de Novembro, 159
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Mariana Elizabeth Prado Guerreiro Ribeiro
Responsável Técnico pelo Projeto: Silvia Helena Fernandes Bello
Conselho Profissional: CAU/BR: A111473
Número de Processo: 59005/2021
Número do Protocolo: 2395/2021
LTA nº.: 44-22
Data: 03/05/2022

3. Razão Social: L.A. Serviços Medicos LTDA
CPF/CNPJ: 07.686566/0001-68
Logradouro: Av: Tiradentes, 297 – Sala 62
Bairro: Jd. Das Nações
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Luiz Roberto Fonseca
Responsável Técnico pelo Projeto: Andrea Beatriz Fagnani Gatti
Conselho Profissional: CAU/BR: A1165200
Número de Processo: 37829/2021
Número do Protocolo: 1680/2021
LTA nº.: 45-22
Data: 03/05/2022

4. Razão Social: Vitoria Gomes Ramos
CPF/CNPJ: 428.285.888-58
Logradouro: Rua Argentina , 185
Bairro: Jd. Das Nações
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Vitoria Gomes Ramos
Responsável Técnico pelo Projeto: Giovanna Vanessa Salvia
Conselho Profissional: CAU/BR: A28617-6
Número de Processo: 70079/2021
Número do Protocolo: 2878/2021
LTA nº.: 49-22
Data: 17/05/2022

5. Razão Social: VIP Solutions Serviços e Comercio LTDA
CPF/CNPJ: 38.033.807/0001-01
Logradouro: Rua São Vicente de Paula, 219
Bairro: Vila Nossa Sra. das Graças
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Gustavo Irielton Brezolin dos Santos Costa
Responsável Técnico pelo Projeto: Marcela Mantovani Teixeira
Conselho Profissional: CAU/BR: A41912-5
Número de Processo: 45431/2020
Número do Protocolo: 2275/2020
LTA nº.: 48 -22
Data: 17/05/2022